



Regulamento da Promoção Comercial Seguro IFOOD

Regulamento Promoção Comercial Seguro IFOOD

METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A

Rua Flórida, 1595, Brooklin Novo - São Paulo - SP, CEP 04565-000 - CNPJ/MF: 02.102.498/0001-29

A METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A., CNPJ 02.102.498/0001-29, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela CAPEMISA Capitalização S/A, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio do Processo SUSEP nº 15414.625937/2023-01, disponível para consulta e impressão em www.susep.gov.br, de acordo com o número acima, cederá gratuitamente o direito de sorteio dos títulos ao segurado que preencher as condições deste regulamento, que receberá um número composto por até 05 algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.



Objetivo

Ao ser elegível ao SEGURO ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO, com vigência mínima de 12 meses, e atender às condições aqui estabelecidas neste regulamento, o segurado terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em www.metlife.com.br, do seguinte sorteio:

- 01 (um) sorteio mensal, sendo realizado no 2º sábado de cada mês, a partir do mês subsequente ao pagamento do seguro. A promoção objetiva contemplar 07 (sete) participantes, tendo direito ao prêmio líquido unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Processo SUSEP nº 15414.625937/2023-01 e legislação vigente:



Elegibilidade Condições de Participação

Para participar dos Sorteios o Entregador (Pessoa Física – PF) deverá estar ativo na base de dados do iFood, ter realizado pelo menos 01 (uma) entrega no mês e ter concluído até o último dia do mês os Cursos Decola, que serão divulgados pelo iFood, e obter o certificado ao final do curso.

Será permitida, para fins de participação na promoção, a realização máxima de somente um curso por mês.



Número da Sorte

Ao concluir o curso, o Segurado Entregador receberá o Certificado de Conclusão em que constará, dentre outras informações, o Número da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio, a quantidade de sorteios que participará e a data de início de participação



Sorteio

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, observada a ordem de premiação, a combinação do sorteio será obtida da seguinte maneira:

- a) A primeira combinação contemplada será apurada através do número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da mesma extração, lida verticalmente de cima para baixo.
- b) A segunda combinação sorteada será apurada a partir da primeira combinação contemplada (alínea a) adicionando-se 27.530 unidades.
- c) A terceira combinação sorteada será apurada a partir da segunda combinação contemplada (alínea b) adicionando-se 27.530 unidades.
- d) A quarta combinação sorteada será apurada a partir da terceira combinação contemplada (alínea c) adicionando-se 27.530 unidades.
- e) A quinta combinação sorteada será apurada a partir da quarta combinação contemplada (alínea d) adicionando-se 27.530 unidades.
- f) A sexta combinação sorteada será apurada a partir da quinta combinação contemplada (alínea e) adicionando-se 27.530 unidades.
- g) A sétima combinação sorteada será apurada a partir da sexta combinação contemplada (alínea f) adicionando-se 27.530 unidades.

1º Prêmio 49.823
2º Prêmio 00.274
3º Prêmio 38.888
4º Prêmio 25.807
5º Prêmio 67.131

1º Número Contemplado: **34.871**
2º Número Contemplado: **62.401**
3º Número Contemplado: **89.931**
4º Número Contemplado: **17.461**
5º Número Contemplado: **44.991**
6º Número Contemplado: **72.521**
7º Número Contemplado: **00.051**

h) A combinação imediatamente posterior ao número 99.999 será a combinação 00.000.

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Segurado desta Promoção ou esteja vinculada a um Segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, **este será desclassificado e não terá direito ao prêmio.**

Para identificar um novo contemplado será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o cliente participante que possuir o próximo Número da Sorte **imediatamente posterior** ao Número da Sorte efetivamente apurado, e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado, dentro da mesma série, que atenda todas as condições do regulamento.



Premiação

A combinação contemplada e o nome do contemplado, abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados em www.metlife.com.br. O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta.

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 dias corridos, contado da apresentação das informações necessárias ao pagamento da premiação: a) pessoa física: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário; b) se necessário, poderão ser solicitadas outras informações/documentos na forma dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica automática adesão aos termos deste regulamento, bem como na autorização do compartilhamento dos dados do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A,

especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/ Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br.

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos.

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência em www.metlife.com.br, conforme Circular SUSEP 656/2022.



Abrangência e Período da Promoção

A Promoção Comercial tem abrangência nacional, tendo início em 05/12/2024, vigorando por prazo indeterminado.

A Ouvidoria da CAPEMISA Capitalização S/A estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800 707 4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis em <http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>, inclusive pelo SAC 0800 940 1130, 24h por dia, sete dias por semana.